

Processo nº 082/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO DA COMISSÃO CCJ PARA CFO E CF

DEFINIR O DIA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES

Processo nº 082/2022 - Ofício nº 1146/GP/2022 de 21 de julho de 2022.


Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 808 e Lei 808 de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre normas par a implantação e compartilhamento de infra estrutura de suporte e de telecomunicações do Município de Porto Real e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo Municipal

DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do processo Legislativo nº 070/2022, que versa sobre o Ofício nº 1146/GP/2022 de 21 de julho de 2022 o qual veta totalmente o autógrafo da Lei nº 808/22 e a Lei nº 808/22 de 22 de junho de 2022, que **dispõe sobre normas par a implantação e compartilhamento de infra estrutura de suporte e de telecomunicações do Município de Porto Real e dá outras providências**, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, comunico a Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente vereador Renan Marcio de Jesus Silva e seus membros, bem como a Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros, que ficou definida a data de de de 2022 para a realização da reunião em que será discutido analisado e fundamentado em manter ou rejeitar o Veto do Autógrafo e da Lei nº 808/2022 que **dispõe sobre normas par a implantação e compartilhamento de infra estrutura de suporte e de telecomunicações do Município de Porto Real e dá outras providências**, com relação ao assunto em epígrafe.

Porto Real, de de 2022


.....
Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J

Ciente em...../...../.....

.....
Renan Marcio de Jesus Silva – Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

Ciente em...../...../.....

.....
Henry de Carvalho Nunes – Presidente da
Comissão de Fiscalização.

Documento nº CSL 06



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Publicas Brasileira ICP-Brasil
Rua Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real - RJ - CEP: 27970-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353

